

ID: E418E43742AB4

PODER LEGISLATIVO DE ITAINÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL

Itainópolis-PI, 09 de agosto de 2024

A Sra  
Maria dos Remédios Santos  
Presidente da câmara municipal

Ao tempo que cumprimento Vossa Excelência, venho solicitar da câmara municipal, licença sem vencimento pelo período de 60 (sessenta) dias, ou seja, do dia 10 de agosto a 10 de outubro do corrente ano. O motivo da referida licença é para tratar de assuntos de ordem pessoal. Durante o período acima informado, deverá ser convocado o primeiro suplente para desenvolver as atividades junto ao poder legislativo municipal.

Atenciosamente,

*Miqueias Batista de Oliveira*  
Miqueias Batista de Oliveira  
Vereador

Maria dos Remédios Santos  
VEREADOR: PRESIDENTA

Recebido  
09/08/2024  
msantos

ID: F720E61B14484

ESTADO DO PIAUÍ  
Câmara Municipal de Itainópolis – PI  
CNPJ: 23.625.429/0001-70  
Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI  
CEP: 64565-000  
www.itainopolis.pi.leg.br

DESPACHO

Trata-se de requerimento de licença das funções de vereador para tratar de assuntos particulares, proposto pelo Vereador MIQUEÍAS BATISTA DE OLIVEIRA, em que solicita seu afastamento pelo prazo de 60 (sessenta) dias, em conformidade com art. 52, II, do regimento interno, Resolução 009 de 26 de novembro de 1997.

É O QUE IMPORTA RELATAR  
PASSO A DECIDIR.

Inicialmente, verifico a legalidade do pedido, pois tem seu suporte no art. 52, II, do regimento interno desta casa, pelo que merece prosperar.

Outrossim, saliente-se que a licença em que trata o art. 52, II, do regimento interno desta casa, é sem remuneração e pelo prazo não superior a noventa dias, dentro dessa mesma seção legislativa.

Nessa esteira, nos termos do art. 56, do regimento interno, Resolução 009 de 26 de novembro de 1997, declaro vago o cargo de vereador, a partir desta data, por ocasião da licença das funções para tratar de assuntos particulares, do Vereador MIQUEÍAS BATISTA DE OLIVEIRA, ao tempo em determino a imediata convocação do próximo suplente que tomará posse dentro do prazo de 10 (dez) dias, úteis, salvo motivo justo aceito pela Câmara.

Registre-se em livro próprio, publique-se cientifique-se e cumpra-se.

Plenário "Oscar de Sousa Vera" aos 09 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itainópolis-PI

*Maria dos Remédios Santos*  
MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS  
Presidente

ID: AB1B2DE22C2F4

ESTADO DO PIAUÍ  
Câmara Municipal de Itainópolis – PI  
CNPJ: 23.625.429/0001-70  
Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI  
CEP: 64565-000  
www.itainopolis.pi.leg.br

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

A Presidenta da Câmara Municipal de Itainópolis-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 56 § 1º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, Convoca o 1º Suplente da Coligação ITAINÓPOLIS NO RUMO CERTO, formada pelos partidos REPUBLICANOS, – PT – PTB, OSMAR PEREIRA DE MOURA, diplomado pelo Partido Trabalhista (PT), para tomar posse do cargo de Vereador, na sessão Extraordinária que acontecerá no dia 15 de agosto de 2024 às 19h, no Plenário Oscar de Sousa de Vera.

A presente convocação se dá em face ao licenciamento do Vereador do Prático Trabalhista (PT), MIQUEÍAS BATISTA DE OLIVEIRA, para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, em conformidade com art. 52, II, do regimento interno, Resolução 009 de 26 de novembro de 1997.

Solicito ao convocado, para apresentar cópia do diploma de suplente de Vereador eleito nas eleições municipais no Município de Itainópolis em de 15 de novembro de 2020, e cópia dos documentos Pessoais.

Apresento votos de estima e elevada consideração.

Publique-se cientifique-se e cumpra-se.

Plenário "Oscar de Sousa Vera" aos 09 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itainópolis-PI

*Maria dos Remédios Santos*  
MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS  
Presidente

ID: 6689FCABEA704

Estado do Piauí  
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL  
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO DE DATA  
LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2024

O MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI, pessoa jurídica do direito interno, inscrita no CNPJ nº 06.554.877/0001-00, com sede na Rua José Noronha, nº 75 – Centro, nesta cidade, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 648 de 28.06.2024, Lei Federal nº 14133/21, torna público aos interessados que o leilão designado para acontecer, no dia 21/08/2024 às 09 horas, acontecerá, agora, na data de 04/09/2024, às 09 horas, pelo endereço eletrônico www.italoleiloes.com. Os interessados podem obter informação junto ao Leiloeiro Oficial, Sr. Ítalo Trindade Moura, matriculado na JUCEPI, sob nº 11, que atenderá diariamente nos dias úteis em horário comercial pelo telefone: (86) 98848-8328 ou pelo e-mail: [italo@italoleiloes.com](mailto:italo@italoleiloes.com).

Monseñor Gil- PI, 09 de agosto 2024.

ÍTALO TRINDADE MOURA  
Leiloeiro Oficial Mat. 11 – JUCEPI

ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA RIOS  
Agente de Contratação

RUA JOSÉ NORONHA, Nº 75 – CENTRO - CEP 64.450-000 – MONSENHOR GIL – PIAUÍ - CNPJ Nº 06.554.877/0001-00  
www.monseñorgil.pi.gov.br / E-mail: [gabprefetomg@gmail.com](mailto:gabprefetomg@gmail.com)